



## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA n. 02/2025

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

O professor André da Rosa Ulguim, lotado no Departamento de Defesa Fitossanitária do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em Agronomia da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica junto ao Edital 017/2025 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 017/2025 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção. conforme

### 1. OBJETIVO

Título do Projeto	CARACTERIZAÇÃO E MANEJO DE ESPÉCIES DE LOSNA (projeto guarda-chuva)
Unidade de Ensino	Universidade Federal de Santa Maria – campus sede
Departamento/Laboratório	Departamento de Defesa Fitossanitária
Registro na UFSM n°	061797
Área do CNPq (3º nível)	Fitossanidade

### 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 06 de julho de 2025
Avaliação dos candidatos	Até 11 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	11 de julho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	11 à 13 de julho de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	Até 14 de julho de 2025
Divulgação do resultado final	Até 15 de julho de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 017/2025 – IC Unificado
Início de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026



### **3. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail do coordenador [andre.ulguim@ufsm.br](mailto:andre.ulguim@ufsm.br), apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- a. Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo 2A), disponível para download em formato “.docx” na página do Edital 017/2025 – IC Unificado (<https://www.ufsm.br/proreitorias/prpgp/editais/017-2025>).
- b. Carta de intenções (Anexo 2B), disponível para download em formato “.docx” na página do Edital 017/2025 – IC Unificado (<https://www.ufsm.br/proreitorias/prpgp/editais/017-2025>).
- c. Comprovante de matrícula no curso de graduação em Agronomia da UFSM obtido no Portal Estudantil.
- d. Currículo Lattes atualizado em formato PDF.

### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: Análise da Carta de Intenções, será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 80% da nota. E Currículo Lattes, será avaliada a produção científica do aluno na área de atuação da bolsa e terá peso de 20% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos via e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida



no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 18 de julho de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 26 de junho de 2025.

**ANDRÉ DA ROSA ULGUIM**  
Coordenador do Projeto de Pesquisa n. 061797